

ACTA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-03-2004

N.ª SR.ª DE FÁTIMA – CAPITAL DO CONCELHO

No dia um do mês de Março, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 04.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 de Fevereiro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão cento e noventa e oito mil seiscientos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e noventa e sete mil e onze euros e quarenta e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – doze mil oitocentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – mil setecentos e trinta e oito euros e onze cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão cento e setenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenção dos Srs. Vereadores**

**Eng.º Ângelo Pires**

- O Sr. Vereador referiu-se à notícia hoje publicada na Imprensa sobre um assunto já abordado na Assembleia Municipal, e que diz respeito ao perigo que constitui o prédio em construção junto à rotunda do viaduto de Esgueira, tendo mostrado também a sua preocupação quanto ao assunto, uma vez que efectivamente são visíveis restos de andaimes que a cada momento podem cair e provocar danos, quer físicos quer materiais. Sugeriu que se notifique o empreiteiro para proceder à remoção dos materiais.

O **Sr. Presidente** informou que irá pedir ao Departamento de Obras Particulares que avaliem o processo, para podermos actuar caso o empreiteiro não tome medidas.

**Dr. Joaquim Marques**

- Iniciou a sua intervenção questionando as razões de ultimamente as reuniões de Câmara não se estarem a realizar semanalmente como de costume o que, inevitavelmente, se traduz na apresentação de uma agenda extensíssima como a de hoje, o que é de lamentar.

O **Sr. Presidente** esclareceu que a decisão de não se efectuar reunião a semana passada, foi tomada porque não havia assuntos que justificassem a realização da reunião e também porque era segunda-feira de Carnaval.

- Seguidamente, pediu ao Sr. Presidente que faça chegar aos Vereadores da oposição, a sua comunicação à Assembleia Municipal, a fim de estarem prevenidos e não serem confrontados com essas informações fora das reuniões do Executivo, como já vem sendo hábito.

Quanto a esta matéria o **Sr. Presidente** informou que, regra geral, faz uso escrupuloso do prazo máximo que são 5 dias, para a sua entrega e isso não tem permitido que haja uma reunião de Câmara antes, mas nada lhe custa pedir para que



se faça a distribuição pelos Srs. Vereadores. Tem de facto sido uma falha sua mas de futuro irá providenciar nesse sentido.

- Referiu-se, de seguida, ao certame FIPAN que está anunciado para os dias de 11 a 14 de Março no Parque de Exposições. Como aqui não foi dado conhecimento do evento, questionou se o mesmo fazia parte do protocolo que foi assinado no ano findo com a empresa ENP – Empresa de Publicações Nacionais, Ld.ª, para realização de vários certames. Ainda sobre o Parque de Feiras, perguntou para quando a finalização do estudo económico-financeiro para a cedência daquele espaço, que necessita de ser rentabilizado.

Quanto à realização da FIPAN o **Sr. Vereador Domingos Cerqueira** informou que trouxe o assunto ao conhecimento da Câmara, designadamente porque eles pediram a cedência gratuita do recinto e nós indeferimos. Que não faz parte de nenhum protocolo com a dita Empresa, mas sim da responsabilidade de uma Empresa de Coimbra, muito bem organizada e que pretende ver o certame tornar-se numa tradição em Aveiro.

Sobre o estudo económico, o **Sr. Presidente** informou que teve uma reunião com a AIDA para esclarecimento de dúvidas que o estudo suscitou, e que se aguardam esses esclarecimentos para concluir o processo e trazê-lo ao conhecimento da Câmara.

#### ***Dr. Capão Filipe***

- Começou por se referir e enaltecer, um facto que considera histórico, de relação entre o concelho de Aveiro e o concelho de Ílhavo, no verdadeiro espírito da futura Área Metropolitana de Aveiro. Isto porque no Site Social do Turismo para a UEFA 2004, sai para o estrangeiro uma fotografia do Concelho de Ílhavo.

O **Sr. Presidente** disse que na perspectiva de grande região e desta grande promoção turística, o que deve prevalecer é Aveiro e nesse aspecto não tem dúvidas que as casinhas da Costa Nova são singulares e apelativas.

- Sobre o projecto TGV e o acesso ao Porto de Aveiro, o **Sr. Vereador** perguntou se há alguma reunião programada onde possa ser colocada a questão se de facto o TGV vai chegar ao Porto de Aveiro, à articulação entre o TGV e a via

convencional, na medida em que devemos considerar isto uma grande prioridade regional.

O **Sr. Presidente** respondeu que têm sido feitas algumas intervenções no sentido de exercer pressão na opinião pública, e que isso foi conseguido, mas lamenta que a Câmara de Aveiro não tenha sido ouvida nem pelo Governo nem pela RAVE, sobre as questões de planeamento que têm que começar a ser postas, antes da realização do projecto, designadamente para determinar os corredores e canais em concreto. Referiu-se de seguida, às declarações prestadas pelo Sr. Ministro dos Transportes e Obras Públicas, no sentido de que a Linha Aveiro-Salamanca seria muito cara, uma vez que tinha de atravessar montanhas e vales com viadutos e túneis, o que trouxe alguns receios, pois isto poderia indiciar que o projecto ia sofrer um desvio para zonas menos montanhosas mas, obviamente, quando se optou por Aveiro-Salamanca, já se sabia que era assim. A linha vai ser financiada por fundos europeus e não pode deixar de ser feita por causa de circunstâncias adversas do ponto de vista financeiro. Também parece evidente que esta linha terá vocação de ser transporte de mercadorias, e já se viram alguns comentários escritos neste sentido. São coisas que têm que ser acompanhadas até chegar à altura própria.

- Sobre a Área Metropolitana de Aveiro o Sr. Vereador disse que gostaria de saber se há alguma novidade, uma vez que, São João da Madeira e Vale de Cambra, querem continuar na região norte e não passar para a região centro.

O **Sr Presidente** prestou informações sobre os resultados das reuniões que tem tido, designadamente com os presidentes da Câmara de Santa Maria da Feira e São João da Madeira, que as coisas estão bem encaminhadas e que, no pior cenário, tudo se encaminha para que cheguemos às 400 mil pessoas. Segundo pensa, ainda no final desta semana, sairá o documento de constituição assinado por todos os municípios, que trará depois à aprovação para envio para a Assembleia Municipal.

-A finalizar, o Sr. Vereador perguntou sobre o estado da relva do Estádio e se não poderá fazer-se o mesmo que se fez no Estádio do Porto, tendo o **Sr. Presidente** respondido que vamos aguardar o jogo com o Sporting, uma vez que o aspecto da relva está a melhorar, mas que já se pediu o contacto da empresa para, se necessário, se fazer o mesmo.



*Dr. Eduardo Feio*

TRÂNSITO: - O Sr. Vereador submeteu à aprovação da Câmara uma proposta de reorganização temporária de trânsito na Urbanização Forca-Vouga, devido ao corte de um troço da Rua António José Cordeiro, por força da construção de um prédio da Empresa Civilria, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma ao Departamento de Serviços Urbanos para implementação.

*Dr.<sup>a</sup> Marília Martins*

- A Senhora Vereadora deu conhecimento de algumas distinções obtidas por clubes e associações aveirenses, designadamente: o Alavarium Andebol Clube de Aveiro que subiu à 1.<sup>a</sup> Divisão; o Clube dos Galitos que se tornou campeão distrital de Basquetebol na categoria Júniores B e conquistou vários lugares de destaque no IX Meeting Internacional de Natação; a Casa do Povo de Oliveirinha vencedora absoluta no Open Internacional de Ténis de Mesa (colectivamente); o Projecto de Xadrez que obteve vários prémios no Torneio Nacional realizado em Leiria; e o UDKS que conquistou lugares de destaque no campeonato nacional de séniores na modalidade de Karaté. Salientou também a ocorrência do Encontro Internacional de Aerodelismo Indoor que decorreu no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, promovido pelo Grupo de Amigos de Aerodelismo Local. Foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de congratulação a todos estes clubes.

De seguida, a Senhora Vereadora sugeriu que no final de cada época desportiva a Câmara Municipal chame todos os Clubes e/ou Associações que de algum modo se destacaram ou alcançaram vitórias, para uma cerimónia de homenagem no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde lhes será reconhecido o mérito e o esforço desenvolvido em prol do desporto no concelho, tendo ficado de apresentar uma proposta nesse sentido, a elaborar pela Divisão de Desporto.

*Dr. Manuel Ferreira Rodrigues*

**EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS SOBRE AVEIRO:** - Por proposta do Sr. Vereador e de acordo com a informação n.º 10/2004, da Divisão de Acção Cultural, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma exposição de Fotografias sobre Aveiro e as diversas fases de construção do Barco Moliceiro, da autoria do Pintor Michael Bry, e que será exposta durante o Euro/2004. Os custos para a Autarquia cifram-se no montante de dois mil e quinhentos euros, correspondentes aos encargos com diverso material fotográfico necessário para a ampliação das fotos para grandes formatos e aos direitos de utilização das imagens pelo período de um ano (até Abril de 2005).

*Domingos Cerqueira*

**FEIRA DE MARÇO/04 - ORÇAMENTO:** - O Sr. Vereador deu conhecimento do orçamento provisório para a realização da Feira de Março/2004, cujo montante global se estima em cento e quarenta mil euros, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

*Sr. Presidente*

**FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO CONCELHO (LOTE 1):** - Face à informação n.º 243/JT/2003, da Divisão de Projectos e Obras, de 24 de Outubro, do ano findo, e considerando que o fornecimento complementar de mobiliário para as Escolas do Concelho, adjudicado por deliberação de 20 de Dezembro de 2001, não chegou a efectivar-se por razões não imputáveis ao fornecedor – Firma JULCAR, LDA., foi deliberado, por unanimidade, rectificar a citada deliberação, na parte correspondente ao valor da adjudicação, o qual passa a ser de oito mil seiscientos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos, tendo em vista a revisão de preços efectuada com base nos preços correntes de mercado.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS PARA VIATURAS E MÁQUINAS PARA OS ANOS DE 2004 E 2005:** - Na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a



informação n.º 11/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a adjudicação, à Firma RUNKEL & ANDRADE, S.A., do fornecimento acima referenciado, nas quantidades e valores unitários constantes da proposta e até ao valor máximo de dois mil trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos, para o ano 2004, e dois mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos, para o ano 2005.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE AVEIRO:** - Presente a informação n.º 21/04 do Departamento de Serviços Urbanos, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso por consulta prévia, para a prestação de serviços acima identificada, prevendo-se uma estimativa de custos até ao valor de doze mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE AVEIRO PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Face à informação n.º 25/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para a prestação de serviços em epígrafe, cujos custos se estimam no montante de quarenta e sete mil euros e sessenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL HIGIÉNICO E TOALHETES PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Em face da informação n.º 21/2004, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento em epígrafe, cuja estimativa se cifra no montante de quarenta e cinco mil euros e cinquenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os anos de 2004 e 2005, respectivamente.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

[Handwritten signatures]

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – REVISÃO:** - Foi feita uma breve apresentação do documento “Revisão do Plano Director Municipal de Aveiro – Ponderação, Procedimentos, Propostas” sobre o qual foram levantadas e discutidas algumas questões, nomeadamente no que se refere à abordagem dos objectivos programáticos e à definição da estrutura da equipa.

Sobre os objectivos programáticos foram propostas algumas pequenas alterações no sentido de ser feita referência ao Processo de Monitorização do Plano Director Municipal em vigor, reforçar a importância da definição de estratégias num contexto actual, valorizando o papel da água nas questões ambientais refletidas nas propostas de ordenamento do território, acentuar o âmbito de planeamento intermunicipal e assumir a integração e posição de Aveiro numa Grande Área Metropolitana.

Sobre a estrutura da equipa foram prestados os esclarecimentos e salientada a importância de se designar um coordenador externo com experiência no âmbito da elaboração de Planos Directores Municipais.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento com as alterações sugeridas.

**ORÇAMENTO/2004 – 2.ª ALTERAÇÃO:** - Face à informação n.º 62/03-2004 da Divisão Económico Financeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 2.ª alteração ao orçamento do ano em curso, no montante global de seiscentos e treze mil cento e setenta euros e vinte e três cêntimos (613.170,23 €), sendo noventa e quatro mil cento e noventa e três euros (94.193,00 €), correspondentes às despesas correntes e quinhentos e dezoito mil novecentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos (518.977,23 €), respeitantes às despesas de capital.

**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos, para cumprimento do estipulado no art.º 7º, do Sistema de Controlo Interno da Autarquia, tendo em vista a adesão à Via Verde, conforme informação n.º 01/02-2004, do Departamento Económico Financeiro.

**TRANSRIA – ACTUALIZAÇÃO DO PACTO SOCIAL DA SOCIEDADE** – Em conformidade com a informação jurídica n.º 77/D.I/2004, de 10



de Fevereiro e por proposta do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do pacto social da TRANSRIA, que faz parte integrante da presente acta, actualizada por força das alterações introduzidas após a escritura pública outorgada em 30 de Janeiro, findo.

**FERRY-BOAT – CAIS DE ACOSTAGEM:** - De acordo com a informação do Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja a Transria a solicitar à Administração do Porto de Aveiro, o licenciamento para a execução dos trabalhos respeitantes às seguintes empreitadas, adjudicadas por esta Autarquia: EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS TERRESTRES; EXECUÇÃO DE 4 DUQUES D'ALBA e REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS PONTÕES E PASSADIÇOS NO FORTE DA BARRA EM S. JACINTO.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO E ARGAMASSAS PARA MATERIAIS CERÂMICOS PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Em face da informação n.º 11/2003, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento em epígrafe, cujas estimativas se cifram no montante de vinte e oito mil e oitocentos euros e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e um euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A FRIO PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - De acordo com a informação n.º 3/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, para o fornecimento acima indicado, cujas estimativas se cifram no valor de trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DIVERSAS PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Em conformidade com a informação n.º 16/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, para o fornecimento acima referenciado, cuja base de

licitação se estima, respectivamente, em trinta e seis mil euros e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Em face da informação n.º 15/2003, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento em epígrafe, com uma estimativa de quarenta e três mil euros e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - De acordo com a informação n.º 02/2003, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento acima indicado, estimando-se a base de licitação nos montantes de quarenta e sete mil trezentos e cinquenta euros e sessenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Em conformidade com a informação n.º 04/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento em epígrafe, cujas bases de licitação se estimam em noventa e quatro mil euros e cento e cinco mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAIBRO PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - De acordo com a informação n.º 09/2004 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento acima referenciado, cujas estimativas se cifram nos montantes de trinta e oito mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.



H H K C  
J's  
P.uly  
Ant

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS**

**BETUMINOSAS A QUENTE PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Em face da informação n.º 06/2003, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento em epígrafe, cuja estimativa se cifra no montante de noventa e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIAS PARA OS ANOS 2004**

**E 2005:** - De acordo com a informação n.º 01/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para o fornecimento acima indicado, cuja estimativa é, respectivamente, de vinte e cinco mil euros e trinta e sete mil e quinhentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCIL PARA OS ANOS 2004**

**E 2005:** - Em conformidade com a informação n.º 17/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, para o fornecimento acima referenciado, cuja base de licitação se estima em vinte e cinco mil euros e trinta e sete mil e quinhentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL DE PARQUÍMETROS**

**PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Em face da informação n.º 14/2003, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe, cuja estimativa é de nove mil trezentos e setenta e cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA**

**OS ANOS 2004 E 2005:** - De acordo com a informação n.º 12/2003, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento acima indicado, estimando-se a base de licitação nos montantes de vinte e cinco mil e quinhentos euros e trinta e sete

mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRAGENS DIVERSAS PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Presente a informação n.º 13/03 do Departamento de Serviços Urbanos, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, proceder a consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, cujos custos se estimam em seis mil duzentos e cinquenta euros e onze mil duzentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE CAMIÃO PARA OS ANOS 2004 E 2005** - Em face da informação n.º 07/2003, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para a prestação de serviços em epígrafe, cuja estimativa se cifra no montante de trinta e dois mil quinhentos e oitenta euros, para o ano de 2004 e sessenta e oito mil duzentos e oitenta euros para o ano de 2005, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS PARA O ANO DE 2004 E 2005:** - Em conformidade com a informação n.º 05/2004, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento acima discriminado, cuja estimativa é de vinte e nove mil e oitocentos euros e quarenta e dois mil euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA O ANO 2004 E 2005:** - Face à informação n.º 27/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, para o fornecimento em destaque, cujos custos se estimam, respectivamente, em cinquenta e um mil euros e sessenta e três mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA OS ANOS DE 2004 E 2005:** - Foi presente a informação n.º 18/2003 do



Departamento de Serviços Urbanos, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, para o fornecimento acima discriminado, cuja estimativa se cifra em trinta e um mil e duzentos euros, para 2004 e quarenta e cinco mil euros, para 2005, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS**

**HORA PARA OS ANOS DE 2004 E 2005:** - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 10/2004, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso público, para o fornecimento acima referenciado, estimando-se os custos no montante de quarenta mil euros e cinquenta e dois mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos 2004 e 2005, respectivamente.

**VEDAÇÃO EM GRADE E EM REDE PARA A ESCOLA BÁSICA**

**DO 1.º CICLO DE REQUEIXO:** - Presente a informação n.º PD168/JT/2003, da Divisão de Projectos e Obras, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, proceder a consulta prévia, para o fornecimento e aplicação da vedação acima identificada, cujos custos se estimam em dezoito mil trezentos e vinte euros.

**REPARAÇÃO DO GRADEAMENTO NA AVENIDA SANTA**

**JOANA:** - De acordo com a informação n.º PD005/AL/2004, da Divisão de Projectos e Vias, de 14 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anular o procedimento por ajuste directo, aberto por deliberação desta Câmara Municipal, de 20 de Outubro de 2003 e, conseqüentemente, proceder à abertura de novo concurso na mesma modalidade, para a empreitada acima referida, mantendo-se a base de licitação de dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros.

Ainda, por unanimidade, foi deliberado, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Adelino Lopes.

**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CENTRAL EM**

**MATADUÇOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º PD012/AF/2004 da Divisão de Vias e Conservação, autorizar a adjudicação por ajuste directo, à Firma CASA LAMEIRO, da execução da obra acima referenciada, nos termos

do disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 81.º e art.º 163.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de dois mil cento e sessenta e dois euros, cujo concurso foi aberto por despacho superior de 16 de Dezembro, último.

**INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS, ALIMENTAÇÃO DOS LOTES 36, 37 E 38, NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO CRUZEIRO:**

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de cinco mil seiscentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS:**

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., a empreitada acima indicada, pelo montante de seis mil quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**IMPRESSÃO DA REVISTA MUNICIPAL DE AVEIRO DURANTE**

**O ANO DE 2004:** - Presente o processo de concurso para a execução do trabalho em epígrafe, aberto em sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de Novembro, último. Com base no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MARCA ARTES GRÁFICAS, LDA., o respectivo fornecimento, pelo montante de vinte e oito mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**INFRA-ESTRUTURAS NA VIA PÚBLICA - LUSITANIAGÁS:**

- Presente um requerimento da LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A., a indicar as datas previstas para as intervenções a levar a efeito na Freguesia de Santa Joana, já autorizadas por deliberação tomada na reunião de 24 de Novembro, do ano findo, designadamente na Rua 1.º de Maio, Rua do Barreiro e Rua do Santo.



HHH      kel      ~~ST~~  
Jis  
my  
ChmA

Lida a informação n.º 045DVC/04, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da mesma, devendo a empresa apresentar uma caução no montante de 61.530.00 €, equivalente ao valor da fresagem e repavimentação da totalidade da faixa de rodagem dos arruamentos em causa.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – EMPREITADA DE “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA”**: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 4.º contrato adicional à empreitada acima identificada, adjudicada ao Consórcio CONSTRUTORA PAULISTA /SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARTINS PEREIRA, pelo valor de vinte e sete mil oitocentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao prolongamento da rede colectora para dois arruamentos em Mamodeiro e respectivos ramais domiciliários, não contemplado no projecto inicial, conforme informação n.º 14/DS/2004 dos S.M.A..

**LIGAÇÃO DA RUA LUÍS DE CAMÕES À RUA DA AZENHA EM SANTA JOANA**: - Foi presente a informação n.º 19/2004 de 27 de Janeiro, findo, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a apresentar proposta de traçado e respectivos alinhamentos, para o arruamento de ligação da Rua Luís de Camões à Rua da Azenha em Santa Joana, elaborada em conformidade com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o traçado proposto, e bem assim proceder em conformidade com o estabelecido no ponto 6 a) e b) da referida proposta, no sentido de se obterem os pareceres favoráveis da Comissão Nacional da RAN e do IEP – Instituto de Estradas de Portugal.

**FÓRUM AVEIRO** – Face à informação n.º 92/2004 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo relativo à construção no espaço do Fórum Aveiro, de uma rampa de acesso ao Pingo Doce, perpendicular ao arruamento contíguo.

**PARQUE DE MERENDAS DE REQUEIXO** – Presente a informação n.º 17/04 da Divisão de Projectos e Obras, a propôr que se dê por concluída a

empregada em epígrafe em virtude de não se encontrarem disponíveis todos os terrenos necessários, e que se elabore um auto dos trabalhos entretanto realizados pelo empreiteiro Antero Santos e Santos, Lda., bem como, a recepção provisória correspondente. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

**PARQUE DE MERENDAS DA PATEIRA DE TABOEIRA** – Foi apreciado o estudo de localização do “chafariz” e modelo de equipamento a adoptar para o Parque de Merendas de Taboeira, elaborado pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo e proceder à colocação do equipamento, estimando-se os respectivos custos em seiscentos e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**URBANIZAÇÃO 25 DE ABRIL – CONDOMÍNIO DO SILO DE GARAGENS A NORTE DA AV. OITA** – Em conformidade com a informação n.º 810/03, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, retirar a casca de pinheiro, nas entradas das garagens acima indicadas e, conseqüentemente, proceder à pavimentação dos espaços, por forma a resolver o problema do entupimento dos drenos e de todo o sistema de drenagem das águas pluviais.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA** – De acordo com o ofício da Junta de Freguesia de Cacia e a informação final n.º 891/03, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo para o arranjo do Largo da Fonte Nova, na Póvoa do Paço, pelo que deverá o Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais desenvolver o respectivo projecto de execução e as várias especialidades.

**ESCOLAS DO CONCELHO** – Na sequência de um ofício enviado pela Escola Básica 2, 3 de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 15/04 do Departamento de Serviços Urbanos, colocar 5 sumidouros ligados a um colector em PVC de 200mm, com uma extensão de 50,00ml, de forma a solucionar o problema da drenagem de águas pluviais no logradouro da Escola das



Leirinhas, cujos custos se estimam no valor de mil cento e setenta e um euros e setenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – Presente um requerimento da firma ACÚSTICA MÉDICA, a solicitar a ocupação da via pública com uma unidade móvel de rastreio auditivo, na Praça Dr. Joaquim Melo de Freitas, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 138/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, autorizar mediante o pagamento das correspondentes taxas.

- Presente também um requerimento apresentado pela EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A., a solicitar autorização para proceder à abertura de uma Linha Subterrânea a 15 Kv “Vera Cruz - Avenida Central (Rotunda), 410/AVR”. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 6 de Janeiro, último, da Divisão de Vias e Conservação, autorizar.

**PUBLICIDADE** – Presente um pedido efectuado pela Firma ACÚSTICA MÉDICA, a solicitar autorização para a colocação de um reclame luminoso na fachada do prédio onde se encontram as suas instalações, na Praça Humberto Delgado, freguesia da Glória. Lida a informação de 5 de Dezembro de 2003, da Divisão de Gestão Urbanística e após breve ponderação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, por se entender que, dada a sensibilidade do local, os alçados devem ser preservados de qualquer publicidade.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS** – Foi presente um requerimento formulado por Francisco Gabriel de Freitas, a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, designadamente, 10 mesas e 40 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Praça 14 de Julho, n.º 2, freguesia de Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e condições constantes da informação n.º 76/04, de 30 de Janeiro, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo.

**FÓRUM AVEIRO – PONTES PEDONAIS EM MADEIRA** – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 9/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, aplicar um produto anti-deslizante nas pontes

pedonais em madeira, junto ao Fórum, de forma a evitar as quedas verificadas sobre as mesmas.

**VEDAÇÃO DE TERRENO CAMARÁRIO** – De acordo com a informação n.º 8/2004, da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, que o Departamento de Serviços Urbanos, proceda à vedação completa de uma parcela de terreno, pertença deste Município, sita na Rua Monsenhor João Gonçalves Gaspar, freguesia de Eixo, por forma a evitar o despejo de entulhos e outras ocupações.

**JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a solicitar a verificação do deslocamento de terras na berma da estrada principal da Rua de Aveiro, no lugar de Mamodeiro, foi deliberado, por unanimidade, a execução de uma valeta em argamassa ao longo da berma e a consolidação do talude, recorrendo à utilização de alpinos, cujos custos se estimam no valor de dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA** – Presente um ofício da COMISSÃO AUXILIAR DO PROGRESSO DE TABOEIRA, a solicitar a realização de obras de ampliação do Bar, de acordo com planta que remetem em anexo. Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 749/03 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar, devendo obter-se o parecer favorável do autor do projecto.

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA** – Presente um fax da Associação, em epígrafe, a solicitar a mudança da instalação eléctrica do actual campo n.º 2, para o novo campo, construído no Parque Desportivo na Quinta da Condessa, em Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos solicitados, cujos custos se estimam em quatro mil duzentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

**IDEM – TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL “TABOEIRA CUP’2004”** – De acordo com um pedido efectuado pela Associação



Desportiva de Taboeira a solicitar o arranjo do espaço exterior junto aos balneários, para instalação de uma tenda destinada às equipas participantes no Torneiro acima identificado, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 30/04 do Departamento de Serviços Urbanos, deferir, estimando-se os custos no valor de mil cento e treze euros e setenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

**VENDA AMBULANTE:** - Presente um requerimento de MARIA ARMANDA PEREIRA TEIXEIRA, a solicitar a cedência de dois postes usados, para que possa efectuar o contrato com a EDP, para fornecimento de energia eléctrica à sua roulotte, instalada junto dos SMA, na zona da Forca Vouga. Lida a informação da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, de 12 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por se entender que não devem ser permitidas infra-estruturas que vinculem o equipamento de venda ambulante a determinados locais.

**PROJECTO “PLANETA AZUL”:** - Foi presente a informação n.º 115/03 da Divisão de Ambiente, a dar nota de um pedido de parceria entre a Organização do Projecto “Planeta Azul” e esta Câmara Municipal, para a realização de uma exposição itinerante de Educação Ambiental, que decorrerá em Aveiro, de 2 a 15 de Outubro, do próximo ano. Considerando não só os elevados custos que o projecto acarreta, mas também o facto de, no período em que decorrerá o evento, poder já estar eleita outra Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

**VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO** – A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr a marcação de uma hasta pública para a venda de ferro-velho/sucata, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à arrematação com uma base de licitação de 0,04 cêntimos/kg e lanços mínimos de 0,02 cêntimos, em data a definir pelos Serviços Municipais competentes.

**HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DO CAIÃO** – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que, de acordo com a informação n.º 207/2003 da Divisão de Habitação Social, autorizou a execução de obras de reparação no Bloco 6, R/Ch-Esquerdo, a fim de se proceder ao realojamento

de Dionísio Casaleiro, considerado em situação de emergência por esta Autarquia desde de 15 de Setembro, do ano findo. Os respectivos custos estimam-se na ordem dos quinhentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE SANTIAGO** – Presente um requerimento de MANUEL ANTÓNIO OLIVEIRA, a solicitar a cedência de materiais destinados à reparação de algumas deficiências da casa onde habita, sita na Urbanização de Santiago, bloco 29 – r/c A. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 11/2004 da Divisão de Habitação Social, ceder o material requerido, cujos custos se estimam em novecentos e um euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Face ao pedido formulado por PAULO JORGE FERNANDES DA SILVA, a solicitar a cedência de materiais destinados à realização de algumas obras de conservação na casa onde habita, sita na Urbanização de Santiago, bloco 34 – r/c A, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 233/03 da Divisão de Habitação Social, ceder o material solicitado, cujos custos se estimam em seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos.

- Foi ainda presente, um requerimento de JOAQUIM MANUEL TEIXEIRA a solicitar a cedência de tinta para pintar as guardas das escadas do bloco 8, da referida Urbanização, tendo sido deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 04/04, do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a cedência da tinta, estimando-se os custos na ordem dos duzentos e quarenta euros e noventa cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE:** - Presente a informação n.º 10/04 da Divisão da Juventude, a dar nota que no âmbito do Plano de Actividades para o ano 2004, uma das actividades previstas consiste na realização do projecto intitulado “Ciclos Temáticos”, que tem como objectivo promover um conjunto diversificado de actividades temáticas, nas áreas do teatro, dança, música, cinema e artes plásticas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o desenvolvimento do



projecto, bem como o pagamento das despesas inerentes à sua realização, cujos custos se estimam no montante de quatro mil euros.

- Face à informação n.º 20/04 da Divisão da Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao FISUA – ASSOCIAÇÃO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, no valor de mil euros, para participar nas despesas inerentes à realização do VI Encontro Nacional de Estudantes de Física, a realizar no período compreendido entre 12 a 14 de Março, corrente, o qual visa divulgar as várias áreas da Física, promover o intercâmbio de ideias e proceder à apresentação de projectos de investigação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão da Juventude.

- De acordo com a informação n.º 19/04 da Divisão da Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à SUL – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, no valor de mil e quinhentos euros, para participar nas despesas inerentes à realização do projecto designado “Espaço Multimédia – Um só Mundo”, o qual tem como objectivo estimular a crescente participação dos jovens em iniciativas de cooperação para o desenvolvimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação, e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será, oportunamente, remetida pela Divisão da Juventude.

**CENTRO DE KARATÉ-DO DE AVEIRO:** - Em face da informação n.º 39/04 da Divisão de Desporto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, ao CENTRO DE KARATÉ-DO DE AVEIRO, no valor de quinhentos euros, para participar nas despesas inerentes à realização do Curso de Karate-Do Shotokan.

HHH    AL    [Signature]

[Signature]

[Signature]

**AVEIRO JOVEM CRIADOR 2004**- Face à informação n.º 18/04 da Divisão da Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso “Aveiro Jovem Criador 2004”, que será lançado no próximo dia 12 de Maio, e aprovar as correspondentes normas de participação, bem como o orçamento apresentado, no montante de doze mil e quinhentos euros.

**PROJECTO ESPAÇO MAIS** - De acordo com a informação n.º 17/04 da Divisão da Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do projecto intitulado “Espaço +”, que tem como objectivos descentralizar as actividades da Casa Municipal da Juventude; rentabilizar o espaço escola, como meio privilegiado de formação; proporcionar a ocupação dos tempos livres a jovens que não estejam inseridos em qualquer actividade ocupacional; promover um conjunto de actividades lúdico-formativas, de forma a estimular a participação dos jovens, prevenindo comportamentos de risco e, potenciar capacidades, fomentando a auto-estima e valorização pessoal. Mais foi deliberado, autorizar o pagamento das despesas inerentes à sua realização, cujos custos se estimam no montante de quinze mil euros.

**SUBSÍDIOS**: - Face ao pedido formulado pela ANTIGOS ALUNOS DO LICEU DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de atribuição de um subsídio, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

- Face ao pedido formulado pela IRMANDADE DE SANTA JOANA PRINCESA, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio no valor de cinco mil euros, para participar nas despesas inerentes à realização da Procissão de Santa Joana do ano de 2003, bem como outras actividades inseridas nesse período jubilar.

**PLANO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO** – Presente a informação n.º 10/04 da Divisão de Educação, a dar conhecimento que as crianças do Jardim de Infância da Costa do Valado, beneficiam da Componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário) no Centro acima referido desde Setembro de 2003, pelo que se torna necessário proceder à transferência para o Centro de uma verba no valor



total de seis mil duzentos e trinta e sete euros. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência.

**PLANO DE COOPERAÇÃO PARA O ANO DE 2004 COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO** - De acordo com a informação n.º

11/04 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Cooperação com a Junta de Freguesia de São Jacinto para 2004, destinado a fazer face às diversas despesas, designadamente com auxílios económicos para a Componente de Apoio à Família (Refeições e prolongamento de horário), material didáctico, material de expediente, higiene e limpeza, aquecimento e telefones, num valor total de seis mil trezentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos.

**SUBSÍDIOS – ESTÁGIO DA ORQUESTRA JUVENIL DOS CONSERVATÓRIOS OFICIAIS DE MÚSICA:** - Face à proposta formulada pelo

Chefe do Gabinete da Presidência, datada de 27 de Fevereiro, findo, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de 2.860,00 € (dois mil oitocentos e sessenta euros) ao Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, para comparticipar na realização do III Estágio de Verão da Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música, que se realizará em Aveiro de 19 a 25 de Julho do ano em curso, sendo 2.500 € para apoio às actividades e 360,00 € para alojamento do Maestro, e ainda, apoio de um designer e cedência gratuita do Teatro Aveirense para o concerto final.

**CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL –**

Presente as informações n.ºs 36/2004, 82/2003 e 84/2003, da Divisão de Museus e Património Histórico, nas quais, nos termos do n.º 2 do art.º 20.º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro, se propõe a classificação de três Edifícios existentes nesta cidade, como imóveis de interesse municipal.

Face às respectivas memórias descritivas e justificativas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e por conseguinte classificar como Imóvel de Interesse Municipal, os seguintes Edifícios:

- Casa D. João Evangelista Lima Vidal, sita na Rua do Gravito, 23-29, na freguesia de Vera-Cruz;

- HLL      cel      ~~CP~~
- Capela do Espírito Santo, sita no entroncamento da Rua General Costa Cascais e da Travessa do Espírito Santo, na freguesia de Esgueira;
  - Casa da Rua de Sá, n.ºs 3 e 5, na freguesia de Vera-Cruz.
- Di.  
Nely  
Ambr

**TOPONÍMIA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de um “abaixo-assinado” de vários moradores do Bairro do Griné, remetido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, no qual se manifesta desagrado em relação à reprovação do nome de “Caminho da Grinélândia” à via de acesso ao ATL e Jardim de Infância, e se solicita que a Câmara Municipal reaprecie o assunto, tendo em conta a história e a vontade da população do Bairro.

Deu também conhecimento de outro ofício da Junta de Freguesia, remetendo a fundamentação solicitada na mesma reunião, quanto à designação da “Rua Frei Duarte Nunes” para outro arruamento da Freguesia.

Relativamente à designação “Caminho da Grinélândia”, o Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues afirmou que se trata de uma designação que é querida pela população que, nomeadamente, se exprimiu nesse sentido na Assembleia de Freguesia. Também em sua opinião, a toponímia deve refletir o sentir e a forma de estar no local das populações actuais, tudo isto naturalmente, com um carácter provisório, porque numa próxima geração a designação pode alterar consoante o pensar e o exprimir das pessoas. Por estes motivos entende que não devemos negar esta vontade à população em causa.

Os Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Joaquim Marques e Capão Filipe, pronunciaram-se de acordo com a opinião do Dr. Manuel Ferreira Rodrigues.

O Sr. Presidente manifestou opinião contrária, entendendo que há alturas em que devemos divergir da opinião da população, particularmente em situações como esta em que se pretende homenagear um nome criado a título depreciativo. Mais referiu, que por alguma razão a lei não atribui esta competência às Juntas de Freguesia, nem às Assembleias de Freguesia, mas sim à Câmara Municipal, justamente para dar à Câmara Municipal a responsabilidade e o risco de divergir daquilo que é a falta de sensibilidade das pessoas, os disparates, e até a manipulação política. Para além disso, também podemos divergir do parecer da Comissão de Toponímia, já que ele não é vinculativo.



Esta opinião foi também a transmitida pelos Vereadores Dr. Eduardo Feio, Eng<sup>a</sup>. Lusitana, Domingos Cerqueira e Eng<sup>o</sup>. Ângelo Pires.

Tendo-se entendido pôr o assunto à votação, foi de novo reprovada a atribuição do nome “Caminho da Grinélândia” à via de acesso ao ATL e Jardim de Infância do Bairro do Griné, com cinco votos contra do Sr. Presidente, e dos Vereadores Dr. Eduardo Feio, Eng<sup>a</sup>. Lusitana, Domingos Cerqueira e Eng<sup>o</sup>. Ângelo Pires e quatro votos a favor dos Vereadores Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, Dr<sup>a</sup>. Marília Martins, Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe.

Mais se deliberou propôr o nome de “Rua do Infantário do Griné” ao arruamento em questão e, quanto a esta proposta, solicitar o parecer à Junta de Freguesia de Santa Joana.

Quanto à designação de “Rua Frei Duarte Nunes” para outro arruamento da Freguesia, e considerando os fundamentos apresentados pela Junta de Freguesia que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

-A propósito do assunto em discussão, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que se congratulava por finalmente ter terminado a velha polémica da Avenida Santa Joana, já que esta designação fazia parte da lista de nomes propostos pela Junta de Freguesia, aprovada na reunião de 9 de Dezembro, findo, aliás na mesma reunião em que se reprovaram as designações anteriores. Acrescentou que não foi sua intenção não alertar o Sr. Presidente para esta questão, apenas só se apercebeu mais tarde desta circunstância.

O Sr. Presidente declarou o seguinte: *“Há uma coisa que em Direito Civil se chama “não ter consciência da declaração” e eu tenho que dizer isto: dados todos os antecedentes da história da Avenida Santa Joana, devo dizer que não tive consciência que estávamos a aprovar o nome da Avenida em causa e não quero ser mal interpretado ou que se pense que pretendi passar alguma rasteira quando votei aquela lista. Há um contencioso já com cerca de 20 anos que tem sido impossível de resolver e agora sem que me apercebesse foi resolvido. Para mim Centro Social Santa Joana é um excelente nome, continua a falar em Santa Joana e é uma homenagem ao papel importante que o Centro Social tem tido.”*

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA** – Conforme pedido formulado pela Junta de Freguesia, a solicitar a cedência de 200m de lancil e de

400m<sup>2</sup> de pedra hexagonal, para a continuação da construção dos passeios na Rua D. João Evangelista, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 23/04 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, autorizar o requerido, estimando-se os custos em três mil duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS** – Presente um requerimento da Firma MERENDEIRO DO SOLAR, LDA., a solicitar autorização para a instalação de 4 mesas e 16 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Avenida Santa Joana, n.º 12, freguesia da Glória, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação n.º 165/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá como transcrita.

**HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S.A.**: - De acordo com o pedido formulado pelo Hospital Infante D. Pedro, a solicitar a cedência das esculturas que ornamentavam a antiga Fonte na Praça Marquês de Pombal, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, em virtude de o equipamento solicitado se tornar necessário a arranjos urbanísticos que a Autarquia pretende fazer.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUES**: - Presente um ofício da APA – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO a enviar de um requerimento de Cremilde das Flores Gonçalves, a solicitar licença para ocupar 4 m<sup>2</sup> com um quiosque para venda de gelados, na Av. Marginal, em S. Jacinto. Considerando que o pedido não se encontra devidamente documentado com o parecer da Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

**MUROS DA RIA** – Face à sugestão enviada a esta Câmara Municipal por HELENA SOARES, e de acordo com a informação n.º 152/04, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a plantação de uma sebe vegetal numa extensão de cerca de 35m desde a ponte pedonal junto da Loja da Buga, para o lado do Centro de Congressos, e 20m para o lado das traseiras da Avenida, tendo em vista a criação de uma protecção para o Canal Central.



[Handwritten signatures]

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA** – Em face do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cacia e de acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo com vista ao arranjo, recuperação e reposição de pavimento do Largo do Chafariz, na Quintã do Loureiro, cujos custos se estimam no valor de sete mil trezentos e quarenta e um euros.

**CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA – HABITAÇÃO APOIADA PARA IDOSOS** – Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho, do ano findo, que aprovou o ante-projecto de arquitectura, relativo à construção de uma Habitação Apoiada para Idosos, elaborado pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 684/03, da mesma Divisão, que os serviços Municipais competentes procedam à elaboração dos projectos complementares de engenharia.

**TRÂNSITO** – Presente um requerimento de JOÃO M. M. MARTINS, LDA., a solicitar a colocação de “pinos de ferro” no passeio de acesso às escadas de entrada para o Edifício Tanques, sito na Rua Direita, em Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 15 de Janeiro da Divisão de Trânsito, autorizar a colocação de floreiras, bem como a colocação de um espelho parabólico em frente à Rua Vasco Neto.

- Presente um requerimento de ANABELA SILVEIRA MÓNICA, a solicitar a colocação de uma passadeira de peões na Rua Direita-Quinta do Picado, freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, de acordo com a informação de 15 de Janeiro, último, da Divisão de Trânsito.

- De acordo com o pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de sinalização em diversos locais da Freguesia, de acordo os desenhos anexos à informação de 15 de Janeiro, último, da Divisão de Trânsito.

- Presente um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, a dar conhecimento do pedido formulado pelos moradores da Viela Vasco da Gama, para

instalação de um espelho parabólico que facilite a saída de viaturas. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 20 de Janeiro, último, autorizar a colocação de um espelho parabólico, bem como de um sinal de STOP e outro de via pública sem saída.

- Face ao requerimento efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 20 de Janeiro, último, da Divisão de Trânsito, autorizar a colocação de placas de sinalização de paragem obrigatória, nas Ruas Dr. Alberto Souto e Tomás d'Aquino.

- De acordo com o pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um sinal de STOP na saída da Rua da Fonte, conforme informação de 20 de Janeiro, último da Divisão de Trânsito.

- Presente um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 20 de Janeiro, último, da Divisão de Trânsito, autorizar a colocação dos seguintes sinais: um sinal de STOP e de rua sem saída na Viela da Cancela; sinal de rua sem saída na Rua do Loural e substituição do sinal existente, de rua sem saída, na Rua Ribeiro, no Lugar de Vilarinho.

- De acordo com o pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 03/02 da Divisão de Trânsito, autorizar a marcação de uma passagem para peões na estrada principal, no Lugar de Horta (Ex-E.N. 230), localizada junto à paragem de autocarro.

- Face ao ofício enviado pela JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um espelho parabólico numa passagem de nível sem guarda, de acesso ao lugar de Horta, conforme informação de 16 de Janeiro, último, da Divisão de Trânsito.

- No seguimento do pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as informações n.ºs 22/04 da



Divisão de Trânsito e 12/04 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a colocação sinalização reguladora de trânsito, na zona envolvente ao Colégio D. José I.

- Face ao requerimento das FLORINHAS DO VOUGA, a solicitar a colocação de sinalização adequada na travessia da Rua Santa Maria da Feira, do n.º 33 para o n.º 35, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de duas passagens de peões e um sinal de STOP, conforme desenho anexo à informação n.º 14/03 da Divisão de Trânsito.

- Face ao requerimento apresentado pela RESIDENCIAL JOSÉ ESTEVÃO, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 13/04 da Divisão de Trânsito, autorizar a marcação de dois lugares de estacionamento para cargas/descargas na Rua José Estevão.

- Presente um ofício da CPE – COMPANHIA DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO, S.A., a apresentar proposta de sinalização provisória exterior de Direcção/Aproximação do Parque de Estacionamento da Praça Marquês de Pombal. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as informações n.ºs 35/03 e 16/04 e da Divisão de Trânsito, o seguinte: Local n.º 1: deferir a título precário a sua colocação; Local n.º 2: deferir a título precário a sua colocação; Local n.º 3: o sinal deverá ter suporte próprio; Local n.º 4: indeferir, por não ser necessária a sua colocação para o correcto encaminhamento do condutor; Local n.º 5: já se encontra colocado em local mais adequado que o proposto; Local n.º 6: indeferir, por não ser necessária a sua colocação para o correcto encaminhamento do condutor; Local n.º 7: o sinal deverá ter suporte próprio; Local n.º 8: rotunda sob jurisdição do ICERR. O pedido deverá ser feito a este Organismo; Local n.º 9: rotunda sob jurisdição do ICERR. O pedido deverá ser feito a este Organismo; Local n.º 10: a sua colocação deverá ser feita no sentido do trânsito que vem da Rotunda do Marnoto. O sinal deverá ter suporte próprio; Local n.º 11: indeferir, não ser necessária a sua colocação para o correcto encaminhamento do condutor.

- Foi deliberado, por unanimidade, e face ao pedido formulado por CARLOS MANUEL DOS SANTOS MATOS, autorizar a marcação e um lugar de

estacionamento para deficiente motor, junto ao prédio onde habita, sito na Quinta do Canha, Edifício Torre, 9.º A, freguesia de Aradas.

- Face ao requerimento apresentado por AMÉRICO DE JESUS FONSECA, residente na Rua de Sá, n.º 44, freguesia da Vera-Cruz, a solicitar a reapreciação do seu pedido de cartão de residente, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 01/JM/03 da Divisão de Trânsito, manter o indeferimento, dado que se mantém a situação inicial, ou seja, o local onde reside fica fora da zona de estacionamento de duração limitada, conforme sinalização vertical colocada no referido local.

- Presente um requerimento apresentado pelo SECRETARIADO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a solicitar a marcação de um lugar de estacionamento temporário para os veículos automóveis que transportam pessoas com mobilidade condicionada, junto à AVEIMÉDICA – ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LDA., sita na Av.ª 5 de Outubro.

Lidas as informações n.ºs 11 e 27/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar o estacionamento no local solicitado uma vez que, tratando-se de um eixo principal da rede viária urbana, não se verificam as condições de segurança necessárias.

Autoriza-se, contudo, que seja reservado um lugar em frente àquele, junto ao Centro Comercial Oita, e colocada uma passadeira com as características necessárias à circulação de pessoas com deficiência de mobilidade.

- Foi presente um requerimento de ARMAZÉNS REIS, LDA., a solicitar a colocação de várias placas de sinalização com vista a localizar e evidenciar o respectivo Armazém, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 174 A 177/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, indeferir o solicitado, por se considerar que não pode ser permitida uma localização tão sistemática de cada equipamento ou serviço existente no Concelho. Como se entende necessária a orientação para o parque de estacionamento, ficou a cargo da Divisão de Trânsito desta Autarquia, apresentar uma proposta de sinalização para o efeito.



- Presente um ofício da firma REPASFALT, a apresentar proposta para a instalação de uma passadeira electrónica (Olhos de Zebra), na cidade de Aveiro. A Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 29/04 da Divisão de Trânsito, concordar com a proposta apresentada, devendo os pontos de luz serem colocados na passadeira existente junto ao Hospital, após o cruzamento com a Rua de S. C. Beira Mar, em substituição da sinalização já existente.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o equipamento retirado do Cruzamento com a Rua de S.C. Beira Mar, seja reaplicado na passadeira de Horta, na Ex-EN230 identificada em planta anexa á informação acima referida.

- De acordo com a informação de 20 de Janeiro, último, da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, para colocação de um espelho parabólico no cruzamento da Rua José Estevão com a viela indicada em planta anexa à referida informação, uma vez que, após visita ao local, efectuada pelo técnico desta Câmara Municipal, constactou-se que a viela em causa, tem perfeita visibilidade para os dois lados da via.

- Na sequência do pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 15 de Janeiro, da Divisão de Trânsito, autorizar somente a colocação de um espelho parabólico na saída da Rua dos Louros, dado já existir um no entroncamento da Rua Direita com a Rua da Pedra Moura.

- Conforme pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 15 de Janeiro, último, autorizar a colocação de espelho parabólico, à saída da Rua da N.ª Sr.ª da Saúde para a Rua do Buragal, no Lugar de Aradas.

- Em conformidade com o pedido efectuado pelo JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de espelhos parabólicos, à saída da Rua da Cabreira para a Rua Capitão Lebre no Lugar de Verdemilho, naquela freguesia.

[Handwritten signatures]

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA** – Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Esgueira a solicitar a requalificação da zona envolvente ao antigo Polidesportivo do Bairro da Bela Vista, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 23 e 24/2004, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, proceder à substituição dos muretes por lancis, anular os degraus nas entradas e a substituição do pavimento exterior à praça por betuminoso, cujos custos se estimam no valor de vinte mil duzentos e catorze euros e noventa cêntimos.

**PUBLICIDADE** – Face ao requerimento do INIAP – INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E DAS PESCAS, a solicitar autorização para a colocação de 3 (três) cartazes (outdoors), em S. Jacinto, no período compreendido entre Abril de 2005 e Novembro de 2006. Foi deliberado, por unanimidade, pedir parecer ao IEP – Instituto de Estradas de Portugal.

**ABATE DE ÁRVORES:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 24/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o abate de uma árvore de grande porte, existente no Parque Infante D. Pedro, dado encontrar-se em perigo de queda iminente.

- Face ao Relatório efectuado pelo Laboratório Fitossanitário do Ministério da Agricultura e à informação n.º 05/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abater cinco árvores, existentes na Rua Jaime Cortesão, freguesia da Glória, cujos troncos e pernas se encontram atacados por uma praga.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 2 barracas e 1 palco, à COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª SR.ª DOS ANJOS, para as Festas da N.ª Sr.ª dos Anjos, a realizar nos dias 31 de Julho e 1 a 3 de Agosto, do corrente ano, no Lugar da Bela Vista, cujos custos se estimam na quantia de trezentos e vinte euros, com IVA incluído;



- 35 barras de 6 m de tubo galvanizado, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a construção de suportes de papeleiras e protecções de zonas de passagem de peões, estimando-se os custos no montante de novecentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 7 suportes de estacionamento de bicicletas e 6 postes de iluminação, à JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, destinados a serem colocados em diversos locais da freguesia, cujos custos se estimam na importância de setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 18 mts de lancil L18 e 43 m<sup>3</sup> de pavê, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO, destinados à construção de um passeio em frente à habitação do Sr. Vítor Manuel Pereira Alves, residente na Rua Robert Erick Zipprich, n.º 158/160, em Azurva, freguesia de Eixo, estimando-se os custos no valor de duzentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 780 blocos 50x20x15; 336 blocos 50x20x28; 100 m de lancil L15; 4 m<sup>3</sup> de brita n.º 2; 6 m<sup>3</sup> de areia lavada; 16 m<sup>3</sup> de areia do rio; 45 sacos de cimento; 96 m de ferro Ø10 e 67 m de ferro Ø 6, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, para o entroncamento das Ruas Cega e Pajotas, cujos custos se estimam na quantia de dois mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, com IVA incluído;

- 1 palco, à COMISSÃO DE FESTAS DO S. BARTOLOMEU, para os festejos em honra de S. Bartolomeu, a realizar nos dias 27 a 30 de Agosto, próximo, estimando-se os custos no valor de mil setecentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos, com IVA incluído;

- 150 toneladas de tou-venant e 500m<sup>2</sup> de pavê, à JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, destinados ao arranjo de vários arruamentos da freguesia, bem como da Piscina do Carochó, cujos custos se estimam na quantia de três mil cento e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

– 100 m<sup>3</sup> de tout-venant, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO, para pavimentação de um espaço existente no estacionamento do Parque Municipal de Campismo, estimando-se os custos no valor de novecentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 320 m<sup>3</sup> de saibro, ao GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, destinado ao novo campo de futebol que está a ser feito no terreno desta Autarquia em Eixo, cujos custos se estimam na importância de mil novecentos e noventa e cinco euros e trinta e oito centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 90 m<sup>3</sup> de saibro grosso e 45 m<sup>3</sup> de tout-venant, à JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, para alargamento da Rua da Moita, estimando-se os custos na quantia de mil cento e oitenta e cinco euros e trinta centimos, acrescida de IVA taxa legal em vigor;

- 1 palco e 1 barraca, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO, para a realização da Festa do Sr. da Serra, que decorrerá no período compreendido entre 20 e 23 de Maio, próximo, cujos custos se estimam na importância de mil quatrocentos e vinte euros, com IVA incluído;

-1 palco, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a realização das tradicionais Festas de Verão, a realizar nos dias 19 e 26 de Junho e 4 e 11 de Julho, próximos, estimando-se os custos na quantia de dois mil e seiscentos euros, com IVA incluído;

- 1 palco e 2 Barracas, à COMISSÃO DE FESTAS DE VILAR, para a realização da Festa em Honra de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Vitória, que decorrerá no período de 17 a 19 de Julho, próximo, cujos custos se estimam no valor de mil quatrocentos e vinte euros, com IVA incluído;

- transporte de material, ao GRETUA - GRUPO EXPERIMENTAL DE TEATRO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, destinado à participação deste Grupo no Festival de Teatro Universitário da Universidade da Beira Interior, cujos custos se estimam na



quantia de cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- transporte para deslocar cerca de 50 m<sup>2</sup> de tijoleira para a futura sede da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, localizada no Parque D. Pedro V, estimando-se os custos no valor de duzentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA:** - Face ao pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, a solicitar a cedência de um palco para a realização de uma missa campal, aquando do aniversário da Freguesia, no próximo dia 2 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, em virtude de para o mesmo período já estar cedido à Comissão de Festas de S. José conforme por deliberação tomada na reunião de 19 de Janeiro, findo.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência de 16 tuias, ao INATEL – INSTITUTO NACIONAL PARA APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES, destinadas à ornamentação do local onde teve lugar a cerimónia de entrega de instrumentos no âmbito de Plano Anual a Grupos Etnográficos e Bandas, no Centro Cultural de Congressos, cujos custos ascenderam ao valor de cento e nove euros e quarenta e sete cêntimos, com IVA incluído.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 680/84 de ARSÉNIO DA SILVA NUNES, respeitante ao projecto de alterações referente a um edifício na Rua Almirante Cândido dos Reis, freguesia da Vera Cruz, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto nas condições da informação da Divisão de Gestão Urbanística de 11 de Setembro de 2003. Por conseguinte, foi também deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 17 de Novembro do ano findo, por se considerar extemporânea, face ao alçado do conjunto do quarteirão e à cerca apontada para o arruamento em que se integra a construção.

- N.º 8/2003 de ANTÓNIO PEREIRA MORAIS. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos na informação de 5 de Fevereiro de 2004 e tramitação anterior;

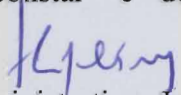
- N.º 299/2003 de CANAL MIRA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos na informação de 6 de Fevereiro de 2004 e tramitação anterior;

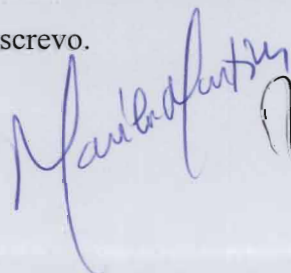
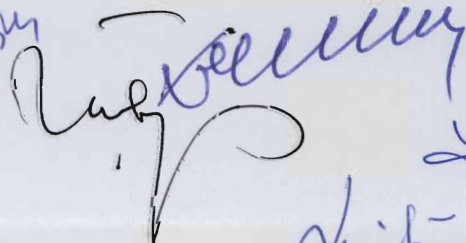
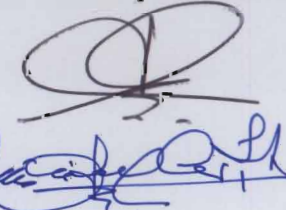
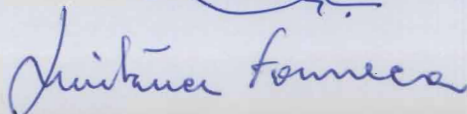
- N.º 56/2003 de TAVARES, BASTOS E SILVA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos na informação de 5 de Fevereiro de 2004 e tramitação anterior.

**APROVAÇÃO EM MINUTA** – Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.15 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



**TRANSRIA-TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.**

**TEXTO INTEGRAL DO PACTO SOCIAL  
COM REDACÇÃO ACTUALIZADA**

I - SÓCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, Pessoa Colectiva n.º 505.931.192, Organismo de Administração Pública com sede na Praça da República, cidade de Aveiro.

II - PACTO SOCIAL – Escritura Pública de 03 de Agosto de 1993.

1º

1 – A sociedade adopta a denominação de TRANSRIA- Transportes da Ria de Aveiro, Lda e tem a sua sede no lugar e freguesia de S. Jacinto, do Concelho de Aveiro.

2 – A gerência poderá livremente deslocar a sua sede para outros concelhos, desde que seja deliberado em assembleia geral.

3 – Ficam também desde já autorizadas as operações de compra de equipamento e outros produtos necessários à exploração da sociedade, mesmo antes do registo.

2º

A sociedade tem por objecto o transporte de passageiros e turismo na Ria de Aveiro.

3º

A sociedade pode adquirir participações noutras sociedades ainda que com objecto diferente do que por si é prosseguido.

4º

↪ O capital social, inteiramente realizado, é de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, unificado numa quota no mesmo valor pertencente à Câmara Municipal de Aveiro.

5º

Qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos que se tornem necessários, nas condições que forem acordadas com esta.

6º

1 - O sócio que pretender transmitir a sua quota a outro sócio deverá comunicar por escrito aos demais sócios a sua intenção, com a indicação do preço e demais condições em que a referida transmissão for ajustada.

2 – Qualquer sócio interessado na transmissão deverá, no prazo de trinta dias a contar da referida informação, comunicar por escrito ao cedente e ao cessionário que pretende

## TRANSRIA-TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.

preferir, devendo a quota, neste caso, ser rateada entre o cessionário e o outro ou outros sócios interessados, na proporção das respectivas quotas.

3 - A divisão e cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, por deliberação tomada em assembleia geral com a aprovação de sócios representativos de, pelo menos, dois terços do capital social.

### 7º

A sociedade fica com o direito de adquirir quotas e, bem assim de amortizá-las nos seguintes casos:

- a) Por acordo com os respectivos titulares, desde que os outros sócios não pretendam exercer o seu direito de preferência;
- b) Quando a quota seja penhorada, arrentada, adjudicada judicialmente ou seja objecto de qualquer procedimento judicial que possa dificultar a sua venda ou arrematação;
- c) Quando qualquer sócio infrinja o estabelecido no n.º 3 do artigo 8º.

1 - A amortização será sempre feita pelo valor da respectiva quota segundo o último Balanço aprovado.

2 - Não havendo acordo em contrário, o preço de amortização será pago em quatro prestações semestrais, sem juros, vencendo-se a primeira trinta dias após a deliberação de amortização.

### 8º

1 - A administração da sociedade ficará a cargo de um gerente e ficará dispensada de caução e remuneração ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral. Depende da deliberação em assembleia geral a designação da gerência ficando, desde já, nomeado gerente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, casado, com domicílio profissional no Edifício da Câmara Municipal de Aveiro, na Praça da República, desta cidade de Aveiro.

2 - Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

3 - É expressamente proibido ao gerente usar a firma social em fianças, abonações, letras de favor e em todos os actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

### 9º

Até trinta e um de Março de cada ano será dado balanço do exercício anterior.

\* Único: Os lucros líquidos apurados terão a seguinte aplicação:

- a) Cinco por cento, pelo menos para o fundo de reserva legal;
- b) Constituição, reforço ou aumento de reservas especiais que a Assembleia Geral entenda dever fazer, segundo a percentagem que julgue conveniente;
- c) Eventual gratificação aos gerentes efectivos, a fixar em Assembleia Geral;



*TRANSRIA-TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA.*

d) O remanescente terá a aplicação que a Assembleia Geral deliberar.

10º

As assembleias gerais, quando a lei não determinar forma e prazos, serão convocadas por qualquer gerente por carta registada com aviso de recepção ou telegrama dirigido aos demais sócios, com a antecedência mínima de quinze dias.

S. Jacinto, 10 de Fevereiro de 2004.